



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA
ETAPA 1 (NOVAS INSCRIÇÕES) EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 35/2019 DO IFRS -
CAMPUS CAXIAS DO SUL

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, de acordo com o previsto no Edital nº 35/2019 relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2019, divulga o **resultado final** dos alunos inscritos na **etapa 1 - novas inscrições**.

ATENÇÃO

Os estudantes cujo resultado consta DEFERIDO COM PENDÊNCIA (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil até o dia **20/12/2019** a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Todos os estudantes com resultado DEFERIDO (aceito) ou DEFERIDO COM PENDÊNCIA (aceito com pendência), que ainda não apresentaram a CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA para fins de recebimento do auxílio, deverão trazer o comprovante de CONTA-BANCÁRIA por meio da cópia do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia **20/12/2019**. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de CONTA-BANCÁRIA em nome do estudante.

- Os estudantes beneficiários que encontram-se nas situações descritas acima só receberão o auxílio após regularização de sua situação.

Os valores referentes a cada grupo serão definidos e comunicados a comunidade acadêmica após repasse da informação da Reitoria a Coordenadoria de Assistência Estudantil.

Resultado Final – ETAPA 1 (Novas Inscrições)					
Iniciais	CPF	Resultado Final	Pendência	Grupo	Auxílio Moradia
G. da R.B	039.558.240-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3	Não Solicitado
K. da R. B	052.006.510-	Indeferido. Necessário documentação complementar.	Necessário folhas de pagamento do pai do período 05/2019, 06/2019 e 10/2019 (folhas que não possuam rendimentos de férias); página 11 da CTPS da mãe.	Sem grupo	Não Solicitado
R.B	034.887.690-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3	Não Solicitado
L. B	051.400.110-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3	Não Solicitado
P.J. de O.R	041.179.230-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3	Não Solicitado
A. S de M	019.272.700-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3	Não Solicitado
T.M de F	029.640.049-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 2	Não Solicitado
J.C.A de O	051.736.570-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3	Não Solicitado
S. B. B	030.681.340-	Deferido com pendência	Quando tiver, apresentar 3 folhas de pagamento da estudante.	Grupo 3.	Não Solicitado
J.V.S de B. W	052.942.130-	Deferido.	Documentação Completa	Grupo 2	Não Solicitado
G. R. R	012.856.110-	Indeferido. Não foi possível realizar a avaliação devido à insuficiência de documentação.	Necessário toda documentação exigida em Edital: ANEXO D da estudante, pai e mãe. Cópia da RG, CPF e CTPS da estudante, pai e mãe.(todas as páginas exigidas em Edital); Cópia das 3 últimas folhas de pagamento do pai e da mãe. Cópia da declaração de Imposto de Renda do pai e da mãe, se for o caso. Cópia da certidão de nascimento ou RG do irmão.	Sem grupo	Não Solicitado
D.G.H	000.995.930-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 1	Não Solicitado
T.C.C	025.943.650-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3.	Não Solicitado
L.A.M da L	010.728.060-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 4	Não Solicitado
R. dos S da R	050.077.660-	Indeferido. Não foi possível realizar a avaliação devido à insuficiência de documentação.	Necessário toda documentação (formulários, documentos pessoais e de renda) exigida em Edital. Apresentou apenas o anexo B.	Sem grupo	Não Solicitado
J.M. O	029.729.860-	Indeferido. Não atende aos critérios de renda e vulnerabilidade	Documentação Completa	Sem grupo	Não Solicitado
F.D.F	019.941.680-	Deferido com pendência.	Documentação Completa	Grupo 4	Não Solicitado
P. A.B da S	040.618.750-	Deferido.	Documentação Completa	Grupo 2	Não Solicitado
D.L.P	025.071.650-	Deferido	Documentação Completa	Grupo 3	Não Solicitado

Caxias do Sul, 06 de dezembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.

IFRS – Campus Caxias do Sul

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br

Edital Nº 35, de 17 de outubro de 2019 – Página 2 de 2